

de **R\$ 853,93 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE LOURDES COSTA TELLES**, matrícula do contracheque nº 062732-1. Ocupante do cargo de **Professor Classe “B”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 31.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA GORETE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**, matrícula do contracheque nº 048562-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 939,65 (NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MENDES**, matrícula do contracheque nº 057751-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 738,10 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:22.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **MARIA OTAMIRES MONTE DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 051630-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 783,95 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:23.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Lei nº 4.212, de 05.07.88, e Parecer nº PGE/CJ-039/82, da Procuradoria Geral do Estado, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **ANAIDE VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula do contracheque nº 053517-8. Ocupante do cargo de **Professor Leigo**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212/88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço à **FRANCISLENE PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 057731-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 811,94 (OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **NIDIA MACHADO RIBEIRO**, matrícula do contracheque nº 048817-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 904,95 (NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **MARIA GENI DANTAS NOGUEIRA**, matrícula do contracheque nº 056991-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 767,16 (SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “a”, da Lei Complementar Nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “a”, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **ODETE BATISTA DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula do contracheque nº 043552-0. Ocupante do cargo de **Atendente, Classe “B”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 85,54 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “a”, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **VICENTE DE PAULO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 038949-8.. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “D”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os Proventos de **R\$ 333,60 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA aposentadoria pela compulsória à **PEDRO ALEXANDRINO NÓGUEIRA**, matrícula do contracheque nº 9027-1.. Ocupante do cargo de **Assistente Técnico, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, com os Proventos de **R\$ 248,90 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra d, da Lei Complementar nº 013 de 03.01.94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **SEBASTIÃO SATURNINO DA SILVA**, matrícula nº 041966-4. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, com os Proventos de **R\$ 1.339,15 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DAS GRACAS SILVA PENHA**, matrícula do contracheque nº 062393-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.022,18 (HUM MILE VINTE E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, da Lei Complementar Nº 13/94, combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **INACIO DE SOUSA MARTINS**, matrícula do contracheque nº 074285-6. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 277,15 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, letra d, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **ELZIRA PEREIRA DO ROSÁRIO**, matrícula do contracheque nº 055624-6. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 212,96 (DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 02.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE LOURDES COUTINHO DA SILVA CUNHA**, matrícula do contracheque nº 053440-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 767,16 (SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 071445-3. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 157,37 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VILLA NOVA MONTEIRO**, matrícula do contracheque nº 060145-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 913,03 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, Letra d, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **RAIMUNDA GUIMARÃES BRITO**, matrícula do contracheque nº 057085-X. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 203,28 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art.40, § 5º, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **INALDE ARAÚJO PAZ**, matrícula do contracheque nº 048244-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 939,65 (NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DAS GRACAS SOUSA E SILVA**, matrícula do contracheque nº 049786-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 783,95 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES**, matrícula do contracheque nº 051672-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 836,81 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 73, da Lei Complementar nº 01/90, combinado com o Art. 40, §-1º, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA aposentadoria pela Compulsória à **LUIZ DA MATA OLIVEIRA**,